

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

No contacto que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve com diferentes associações de produtores de pequenos ruminantes, deparou-se com queixas sobre a forma como estão a decorrer as candidaturas no presente ano.

Segundo os produtores, um dos problemas reside sobretudo nos pequenos ruminantes e provavelmente naqueles que estão inscritos nas raças autóctones, pois não estão a ser contabilizados corretamente para receberem os apoios ao abrigo da Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro.

Segundo apurámos, este problema surge porque no carregamento de dados dos animais na base de dados iDigital, apenas se teve em conta os dados inscritos na base de dados PISA, base de dados responsável pela informação sanitária, que tem muitas falhas na identificação dos animais, por exemplo não tem dados corretos de idade, raça e partos.

No iDigital a correção desses dados é um processo lento e muito trabalhoso e não permite a sincronização com as bases de dados dos Livros Genealógicos (LG).

No momento de os produtores apresentarem as candidaturas, o formulário já se encontra pré-preenchido com o número de animais constantes da base de dados iDigital, número que é não coincidente com os animais na exploração e que obedece aos requisitos da Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro.

Segundo aquela portaria, mais propriamente, na alínea f) do artigo 10.º, é da competência do criador informar a entidade gestora do LG de todas as alterações do efetivo até 31 de maio. Ora como as candidaturas são feitas antes desta data, logo o procedimento não corresponde ao previsto na portaria.

Segundo apurámos, o IFAP, que trata da base de dados, apenas está a considerar para esta candidatura a raça do animal e a sua idade, ignorando os restantes itens que fazem parte do decreto de lei, porque não tem base de dados para os aferir.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Agricultura e do Mar:

1. Está o Ministério da Agricultura e do Mar desperto para esta situação? Que medidas já foram tomadas para colmatar este problema?

2. Ficarão os produtores penalizados nos apoios ao abrigo da portaria 55/2015 de 27 de fevereiro por um erro da base de dados do IFAP?
3. Como pretende o governo conciliar os prazos previstos na portaria 55/2015e 27 de fevereiro para os produtores informarem os LG dos animais presentes na sua exploração com o prazo das candidaturas?
4. Na mesma portaria é referido que os animais têm de estar inscritos em Livro Genealógico e ter um último intervalo entre partos menor que 18 meses (ovinos e caprinos). Como é que o IFAP está a apresentar um nº de animais para o criador, se ele não tem nenhuma base de dados com esta informação?
5. Tendo a DGAV acesso à base de dados dos livros genológicos, com a informação correta e atualizada, porque não se baseia o IFAP nesta base de dados? Porque não há transmissão de dados entre os dois departamentos?
6. Este é um problema que só afetou os pequenos ruminantes de raças autóctones que se candidatavam aos apoios da portaria 55/2015 de 27 de fevereiro ou também os pequenos ruminantes de outras raças que se candidatavam a outras ajudas, nomeadamente às ajudas ligadas aos pequenos ruminantes?
7. O Governo tem conhecimentos de problemas relativamente às outras espécies abrangidas pela mesma portaria e que tem os seus dados na mesma base de dados?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 29 de Maio de 2015

Deputado(a)s

JORGE RODRIGUES PEREIRA(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)

JORGE FÃO(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

MANUEL MOTA(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

JOÃO PORTUGAL(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)